



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2021 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO o feriado DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021 (QUINTA FEIRA).....

II – CONSIDERANDO o feriado DO DIA DE FINADOS NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2021 (TERÇA FEIRA).....

RESOLVE:

Art. 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS nos dias 29 de Outubro de 2021 (Sexta Feira) e 01 de Novembro de 2021 (Segunda Feira).

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS voltará ao normal no dia 03 de Novembro de 2021 (Quarta Feira).

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

.....
Publicado no **DIÁRIO OFICIAL** e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 27/10/2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2021 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO o feriado DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021 (QUINTA FEIRA).....

II – CONSIDERANDO o feriado DO DIA DE FINADOS NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2021 (TERÇA FEIRA).....

RESOLVE:

Art. 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS nos dias 29 de Outubro de 2021 (Sexta Feira) e 01 de Novembro de 2021 (Segunda Feira).

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS voltará ao normal no dia 03 de Novembro de 2021 (Quarta Feira).

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

.....
Publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 27/10/2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS